

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0214/2016
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Tamboril e a localidade de Sucesso
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0035/2016

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 14º andar Aldeota CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0035/2016)
Constatações:	<p>-A identificação do RAP-02 (Tamboril) está pouco visível.</p> <p>-O poço PT-06 (Tamboril) está com a identificação pouco visível</p> <p>-O Filtro Russo (Tamboril) apresenta identificação com pouca visibilidade.</p> <p>-A ARCE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no dia 05/10/2016 às 08:15 e retirada às 08:15 do dia 06/10/2016 no endereço localizado na Rua José Rangel Borges, s/n Tamboril. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca.</p> <p>-A ARCE realizou medições instantâneas de pressão na rede de distribuição de água de Tamboril, mais especificamente, nos cavaletes de ligação de água. Das 5 (cinco) medições efetuadas, 1 (uma) estava fora da faixa de 10 a 50 mca.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível.</p> <p>R2 - A CAGECE adote medidas cabíveis para recuperar os mananciais e minimizar os efeitos da escassez hídrica sobre a população de Tamboril.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 14/11/2016 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____